

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 273/76

Constitui Comissão de Inquérito

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, e tendo em vista o requerimento aprovado por esta Casa, em Sessão de 24/05/64, e com base no Art. 31, §§ 1º e 2º da Resolução nº 170, de 02/03/64.

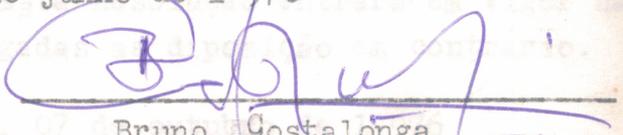
R e s o l v e :-

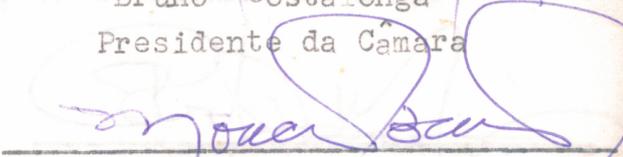
Art. 1º - Constituir uma Comissão de Inquérito , composta de 5 (cinco) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possível desrespeito às normas Governamentais - que objetivam a contenção da Alta do Custo de Vida no País.

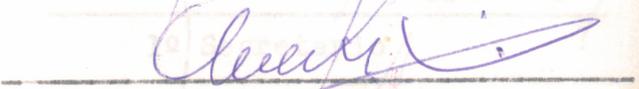
Art. 2º - Os trabalhos da Comissão constituída pela presente Resolução terão ação na área do Município e visarão a preservação de medidas contributivas para o cumprimento então das recomendações Governamentais contra a exploração abusiva da bolsa popular.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 23 de junho de 1976


Bruno Costalonga
Presidente da Câmara


Moacir Barros
1º Secretário


Walter Regis Barbosa
2º Secretário